



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0144/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 19859/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a **DENISE DE ANDRADE BARBOSA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE PROTOCOLO**, matrícula **6460**, referente ao período aquisitivo de **02/10/2023** a **01/10/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em três etapas:

1º etapa 06/03/2025 à 15/03/2025, com retorno previsto para **16/03/2025**.

2º etapa 09/06/2025 à 18/06/2025, com retorno previsto para **19/06/2025**.

3º etapa sendo 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2º – O servidor recebeu 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de fevereiro de 2025.

Ciente em: 26 / 02 / 2025.

Assinatura: *DBB Barros*

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/02/2025.

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br